



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.052 /2008

Autoriza o Município de Macaé a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO / LABORATÓRIO DE METEOROLOGIA DA UENF e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO / LABORATÓRIO DE METEOROLOGIA DA UENF, pessoa jurídica de direito público na forma de autarquia de regime especial.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento em vigor, ou, na ausência /insuficiência, de créditos especiais desde já autorizados, mediante apresentação prévia do Plano de Trabalho e posterior aprovação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de abril de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
PREFEITO

Classificação:	072410
Nº do processo:	1473
Data:	05/04/08
Página:	10
Assinatura:	